

ATO N° 466 , DE 26 DE JUNHO DE 2002

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Plenário, resolve:

DESIGNAR o MM. Juiz Federal Dr. EDMILSON DA SILVA PIMENTA, da 4<sup>a</sup> Vara da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, para responder pela Direção do Foro, no dia 01/07/2002, em razão de afastamento do MM. Juiz Federal Dr. CARLOS REBÉLO JÚNIOR, para auxiliar o Exmo. Sr. Desembargador Federal Dr. JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO, deste Tribunal, e de férias do MM. Juiz Federal Dr. RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETO.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
GERALDO APOLLANO  
PRESIDENTE